



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 14 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2120/2019

Abre crédito especial para o exercício de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N°1983/2018 de 27/12/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	
0801.04.122.0016.1029	Equip. Veículos e Mat. Perma. Agricult.	
0801.04.122.0016.1029.44905200000000.0001.(40357.1)	Equipamentos e Material permanente	R\$.500,00
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR		R\$.500,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):23

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	
0801.04.122.0016.2054	Manutenção das Atividades da Secr. Agric. E Meio Ambiente	
0801.04.122.0016.2054.31901100000000.0001 (40809.3)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.500,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo